



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

20250121001

OFÍCIO Nº 73 / 2024

Mãe do Rio - Pará, 17 Dezembro de 2024.

O presente ofício, objetiva apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

### I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E SETOR REQUISITANTE

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D'ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA. PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**Setor Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Elaboração:** Quedma da Silva Menezes

**Matrícula:** 782157-3

**Responsável:** Antonio Emerson Ferreira da Silva

**Matrícula:** 782602-8

**Grau de Prioridade:**  Alta  Média  Baixa

**Vinculação com outra contratação:**

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

**Vinculação no Plano de Contratação Anual:**

Não  Sim

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, incisos II, VII e VIII do Decreto nº 10.947/2022

### II - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a demanda do objeto supracitado por tratar-se primordialmente de saúde pública e dignidade humana, conforme disposto nos artigos 196, e 1º, inciso III da Constituição de 1988. O fornecimento de água potável promove saúde, higiene, segurança alimentar, desenvolvimento socioeconômico, sustentabilidade ambiental, e mais especificamente, abastece as zonas urbana e rural do município de Mãe do Rio, e mantém

Garegem da Prefeitura, Rua Raimundo Alencar – SN, Bairro Bom Jesus – CEP 68675-000, Mãe do Rio –PA,  
Sede da Secretaria de Obras e Urbanismo



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

ativos os serviços dos prédios públicos. Ao contratar empresa especializada em SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D'ÁGUA, a prefeitura pode garantir a qualidade dos equipamentos e serviços prestados, reduzindo o risco de falhas e custos não planejados. Além disso, empresas especializadas possuem familiaridade com normas e regulamentos que regem a instalação e operação de bombas d'água, o que assegura que quaisquer requisitos legais sejam atendidos. Ademais, soluções oferecidas por uma empresa especializada são mais eficientes e econômicas, otimizando os recursos financeiros e possibilitando o fornecimento adequado de água para população. Como resultado, as instalações, manutenções preventivas e o suporte técnico contínuo, asseguram o funcionamento adequado das bombas d'água ao longo do tempo. Ressalta-se portanto, as seguintes motivações para esta contratação: expertise técnica, garantia de qualidade no abastecimento de água para população, cumprimento de normas e regulamentos, eficiência operacional, manutenção preventiva e suporte técnico.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

### III - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabe-se que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, portanto, será utilizada a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicar o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, bem como outras diretrizes pertinentes deste mesmo decreto. O Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 diz que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Isto posto, aplica-se para os mesmos fins o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do Documento de Formalização de Demanda.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 187 da Lei 14.133/2021

### IV - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA E DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

ITEMS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V.UNID.	QUANT.	TOTAL
1	EMBUCHAR TAMPAS MOTOR 4	Serviço	R\$ 274,25	15	R\$ 4.113,75
2	EMBUCHAR TAMPAS MOTOR 6	Serviço	R\$ 316,64	12	R\$ 3.799,68

Garegem da Prefeitura, Rua Raimundo Alencar – SN, Bairro Bom Jesus – CEP 68675-000, Mãe do Rio –PA,  
Sede da Secretaria de Obras e Urbanismo



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

3	REBOBINAGEM DE BOMBA SUB 1,5 CV LUB AGUA ✓	Serviço	R\$ 1.131,00	25	R\$ 28.275,00
4	REBOBINAGEM DE BOMBA SUB 1CV LUB AGUA ✓	Serviço	R\$ 1.071,18	30	R\$ 32.135,40
5	REBOBINAGEM DE BOMBA SUB 2CV LUB AGUA ✓	Serviço	R\$ 1.235,00	20	R\$ 24.700,00
6	REBOBINAGEM DE BOMBA SUB 2CV LUB OLEO ✓	Serviço	R\$ 1.235,00	20	R\$ 24.700,00
7	REBOBINAGEM DE BOMBA SUB 3CV LUB OLEO ✓	Serviço	R\$ 1.454,00	28	R\$ 40.712,00
8	REBOBINAGEM DE BOMBA SUB 4,5/5 CV LUB AGUA ✓	Serviço	R\$ 1.321,67	10	R\$ 13.216,70
9	REBOBINAGEM DE BOMBA SUB 5CV LUB OLEO ✓	Serviço	R\$ 1.650,00	12	R\$ 19.800,00
10	REBOBINAGEM DE BOMBA SUB 6/6,5CV LUB AGUA ✓	Serviço	R\$ 1.650,00	2	R\$ 3.300,00
11	REBOBINAGEM DE BOMBA SUB 3/3,5 CV LUB AGUA ✓	Serviço	R\$ 1.435,25	10	R\$ 14.352,50
12	REBOBINAGEM DE BOMBAS SUB 1,5CV LUB OLEO ✓	Serviço	R\$ 1.033,10	10	R\$ 10.331,00
13	REBOBINAGEM DE BOMBAS SUB 1CV LUB. OLEO ✓	Serviço	R\$ 958,10	16	R\$ 15.329,60
14	REBOBINAGEM DE MOTOR ESTACIONARIO 10CV ✓	Serviço	R\$ 1.128,33	15	R\$ 16.924,95
15	REBOBINAGEM DO MOTOR ESTACIONARIO 1CV ✓	Serviço	R\$ 437,75	15	R\$ 6.566,25
16	REBOBINAGEM DO MOTOR ESTACIONARIO 2CV ✓	Serviço	R\$ 504,56	12	R\$ 6.054,72
17	REBOBINAGEM DO MOTOR ESTACIONARIO 3CV ✓	Serviço	R\$ 583,69	20	R\$ 11.673,80
18	REBOBINAGEM DO MOTOR ESTACIONARIO 5CV ✓	Serviço	R\$ 821,33	15	R\$ 12.319,95
19	SERVIÇO TÉCNICO BOMBA R10-25 01-10 EST. ✓	Serviço	R\$ 407,81	25	R\$ 10.195,25
20	SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM PAINEL ELÉTRICO DE BOMBA D'ÁGUA 10CV ✓	Serviço	R\$ 346,31	30	R\$ 10.389,30
21	SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM PAINEL ELÉTRICO DE BOMBA D'ÁGUA 15CV ✓	Serviço	R\$ 349,74	30	R\$ 10.492,20
22	SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM PAINEL ELÉTRICO DE BOMBA D'ÁGUA 5CV ✓	Serviço	R\$ 468,49	23	R\$ 10.775,27
23	SERVIÇO TECNICO EM PAINEL ELETRICO ✓	Serviço	R\$ 472,18	10	R\$ 4.721,80
24	SERVIÇO TECNICO MOTOR 4 01-10cv ✓	Serviço	R\$ 379,19	15	R\$ 5.687,85
25	SERVIÇO TECNICOMOTOR 6 01-7.5cv ✓	Serviço	R\$ 658,85	15	R\$ 9.882,75
26	TEMPORIZADOR 0,3 A 3S ✓	Unidade	R\$ 129,00	12	R\$ 1.548,00
					<b>R\$ 351.997,72</b>

**Fonte de pesquisa:** <https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=651>

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

## V - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se que os processos para aquisição deste objeto sejam devidamente concluídos até o prazo estabelecido em lei para o ano de 2025.

Garegem da Prefeitura, Rua Raimundo Alencar – SN, Bairro Bom Jesus – CEP 68675-000, Mãe do Rio – PA,  
Sede da Secretaria de Obras e Urbanismo

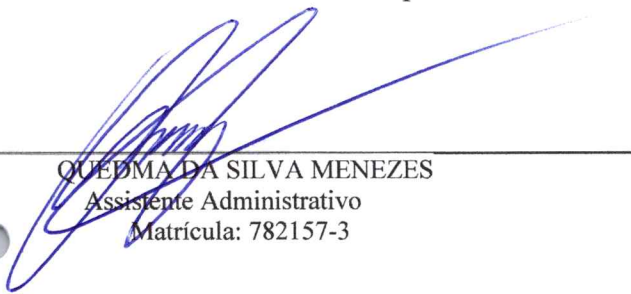


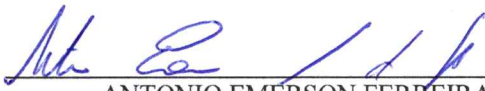
**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2029 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

  
\_\_\_\_\_  
QUEIDMA DA SILVA MENEZES  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 782157-3

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO EMERSON FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras e Urbanização  
Decreto Nº57/2024– GAB/PMMR

Antonio Emerson Ferreira da Silva  
SECRETARIO MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANIZACAO  
DECRETO Nº 57/2024 - GAB/PMMR